



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 158, DE 03 DE MARÇO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 27 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 1.267/2017),

CONCEDE

À Professora Municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, adicional por tempo de serviço na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de **março de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 a 04/03/2025, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de março de 2025.

Miro Mülbier
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/03/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.